

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 006/2022

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Programa **UniverCidade ConvidAtiva**” cadastrado nesta Fundação, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de Educação Física, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [1ª Fase] Inscrição e Análise Curricular; [2ª Fase] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Programa. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.3. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.
- 2.4. O candidato que não cumprir com os prazos e horários deste **EDITAL**, será **DECLASSIFICADO**.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

1. O referido bolsista deverá ministrar aulas e ou atividades administrativas em suas respectivas modalidades relacionadas aos cursos de Educação Física, dentre outros, sob a orientação do Coordenador e Supervisores, com metodologia definida pela Coordenação;
2. Organizar os materiais e equipamentos referentes às modalidades, bem como, lista de presença, relatórios de atividades mensais, planos de aula, coleta e tabulação de dados, participação efetiva nas atividades sociais realizadas pelo Programa, aplicação de questionários relacionados à Educação Física e Nutrição. Elaboração de folders e panfletos educativos e apresentação de resumos e artigos científicos em eventos e congressos e atividades na área de saúde;
3. O cumprimento da carga horária mensal é **OBRIGATÓRIA** para todos os bolsistas contratados para as modalidades ofertadas, tanto no local de aula, quanto na sede do Programa no Teatro Universitário, Reuniões mensais Ordinárias e Científicas e atividades Sociais do Programa, subdivididas em aula prática, no Parque Aquático da FEF/UFMT, Ginásio de Esportes, Salão de Ginástica Olímpica e Teatro Universitário; Atividades acadêmicas e administrativas no Teatro, em dia e horário a ser definido por esta Coordenação;
4. O bolsista deverá estar presente no local e nos dias de aula (2ª, 4ª e 6ª) das 17:45 às 20:15 nas modalidades de Hidroginástica e Treinamento Funcional; (2ª, 3ª e 5ª) das 17:45 às 20:15 na modalidade de Natação; das (17:45 às 19:15) horas na modalidade de Ritmos; (2ª, 4ª e 6ª) das (17:45 às 20:15) horas, Muay Tai Fitness, das (17:45 às 20:15) e (3ª e 5ª) Submission NO GI (3ª e 5ª) das 17:45 às 21:15 e das (07:45 às 10:15 e 14:45 às 17:15) na modalidade de Balé Clássico, sendo que, as horas remanescentes, deverão ser cumpridas no Teatro da UFMT e no Grupo de Estudos e Reuniões ordinárias em horário pré-determinado pela Coordenação;

4. REQUISITOS:

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA/SEMANAL
Estagiário do Curso de Educação Física: Treinamento Funcional, Natação, Muay Thai Fitness, Ritmos, Balé Clássico e Hidroginástica	Obrigatórios: <ul style="list-style-type: none"> O candidato (a) deverá estar regularmente matriculado no curso; Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida e conhecimentos relacionados às modalidades. 	<u>48h mensais/12 h semanais</u> <ul style="list-style-type: none"> Três vezes na semana Uma vez na semana 13:30 às 17:30 sala de estudos; 13:30 às 16:00 Reuniões ordinárias e científicas 2 vezes ao mês;
Estagiários de outros cursos áreas diversas.	Obrigatórios: <ul style="list-style-type: none"> O candidato (a) deverá estar regularmente matriculado no curso; Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida e conhecimentos relacionados à área de Lutas. 	<u>48h mensais/12 h semanais</u> <ul style="list-style-type: none"> Três vezes na semana Uma vez na semana 13:30 às 17:30 sala de estudos; 13:30 às 16:00 Reuniões ordinárias e científicas 2 vezes ao mês;
Estagiário de curso de Eng ^a de Computação.	Obrigatórios: <ul style="list-style-type: none"> O candidato (a) deverá estar regularmente matriculado no curso; Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida e conhecimentos relacionados à área administrativa, financeira e Computacional. 	<u>48h mensais/12 h semanais</u> <ul style="list-style-type: none"> Três vezes na semana Uma vez na semana 13:30 às 17:30 sala de estudos; 13:30 às 16:00 Reuniões ordinárias e científicas 2 vezes ao mês;

5. DA BOLSA:

FUNÇÃO	MODALIDADE	CH	VAGAS	VENCIMENTO BRUTO
• Estagiário do curso de Educação Física	Natação	48	04	• R\$ 500,00
• Estagiário do curso de Educação Física	Hidroginástica	48	04	• R\$ 500,00
• Estagiário do curso de Educação Física	Ritmos	48	01	• R\$ 500,00
• Estagiário do curso de Educação Física	Treinamento Funcional	48	02	• R\$ 500,00
• Estagiário do curso de Educação Física ou demais cursos – PRAJED 3º grau	Muay Tai Fitness	48	01	• R\$ 500,00
• Estagiário do curso de Eng ^a da Computação da UFMT	Administrativo e Financeiro	48	01	• R\$ 700,00
• Estagiários da UFMT – Faixa Marrom	Submission No Gi	48	02	• R\$ 500,00

6. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

ETAPAS	PONTUAÇÃO LIMITE
I – Inscrição e Análise Curricular	45 Pontos
II - Entrevista	55 Pontos
Total	100

6.1 – Cursando a Faculdade de Educação Física e demais cursos (10 pontos);

6.1.1 Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito;

6.2 – Cursos relacionados às áreas relacionadas ao Programa (5,0 pontos);

6.3 – Noções e domínio das áreas da informática: world, Excel e Power point (2,5 pontos);

6.4 – Formação e domínio da língua inglesa (2,5 pontos);

6.5 – Participação em eventos e congressos nas áreas afins (5,0 pontos);

6.6 – Publicação de resumos, resumos expandidos, trabalho oral e artigos em revistas (10,0 pontos);

6.7 – Participação em Projetos ou Programas de Extensão (10,0 pontos).

6.8 – Pontuação da entrevista:

6.8.1 – Domínio e fluência da língua portuguesa (10,0 pontos);

6.8.2 – Facilidade de comunicação, expressão e relacionamento interpessoal (10,0 pontos);

6.8.3 – Postura e apresentação (5,0 pontos);

6.8.4 – Disponibilidade e comprometimento com carga horária exigida (5,0 pontos);

6.8.5 – Domínio dos assuntos relacionados às áreas relacionadas ao Programa (25,0 pontos).

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail ufmtconvidativa@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;

7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

7.4.1 Ficha de Inscrição (Modelo Anexo I); Declaração (Anexo II) e Ficha de acompanhamento de documentos comprobatórios (Anexo III);

7.4.2 Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado (cópias e originais);

7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

8.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

- 8.1.2. Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado;
- 8.1.3. Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.1.4. Comprovante de matrícula de graduação em Educação Física e demais cursos, e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.1.5. RG e CPF;
- 8.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.1.8. Foto 3x4;
- 8.1.9. Resultado da Seleção;
- 8.1.10. Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II)
- 8.1.11. Ficha de acompanhamento de documentos comprobatórios (Anexo III);

9. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto/Programa e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Comissão do Processo Seletivo UC 2020.

10. CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS
De 14/02 à 17/02/2022	<ul style="list-style-type: none"> • 1ª Fase: Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail ufmtconvidativa@gmail.com, conforme consta no edital, com o assunto “Edital de Seleção 006/2022 – Nome do Candidato”; • Entrega do currículo impresso e devidamente documentado na Supervisão do Teatro Universitário (07:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 h)
18/02/2022	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos contra indeferimento da 1ª Fase;
21/02/2022	<ul style="list-style-type: none"> • Resultado dos candidatos aprovados na primeira fase e do Recurso: 10 h.
De 21 à 23/02/2022	<ul style="list-style-type: none"> • 2ª Fase: Entrevista com os candidatos aprovados em suas respectivas áreas na sala da Supervisão do Teatro Universitário - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT; das 13:30 as 16:30 dia 21/02 e dias 22 e 23/02 das 08:00 as 11:00 e das 13:30 as 16:30.

24/02/2022	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br e mural do Teatro da UFMT, 08:00 horas;
24 e 25/02/2022	<ul style="list-style-type: none">• Entrega da documentação para efetivação e assinatura do contrato (09:00 às 11:30 e das 13:30 as 16:00) dos candidatos aprovados no processo seletivo UC 2020. IMPRETERIVELMENTE. <p><u>Obs:</u> O candidato aprovado que não entregar a documentação exigida neste edital para efetivação do contrato, na data e horários especificados, será automaticamente desclassificado.</p>

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2022.

PROFº MSC. ELTON ALVES DE ANDRADE
Coordenador do Programa
Univer*Cidade* Convid*Ativa*

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____ RGA: _____

FACULDADE: _____ INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE INGRESSO: ____/____/____ DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____

LOCAL: _____ DATA: ____/____/____.

CANDIDATO

CPF: _____

RGA: _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital condizem com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

CANDIDATO

CPF: _____

RGA: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Av. Fernando Correa da Costa, 2367 – Cidade Universitária - 78060-900 – Cuiabá - MT
Tel.Cel: (65) 99634-8661

ANEXO III

PORTARIA Nº 001/UC/CCV/PROCEV/UFMT

A COORDENAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “PROGRAMA UNIVERCIDADE CONVIDATIVA”, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar os membros da Equipe Técnica do processo avaliativo do Programa Univer*Cidade* Convid*Ativa*: **PROFº MSc. ELTON ALVES DE ANDRADE, PROFª Drª SÍLVIA RIBEIRO SANTOS ARAÚJO e TÉC. MSc. FERNANDA RIBEIRO NASCIMENTO**, para compor a Comissão de Seleção do EDITAL SIMPLIFICADO DE BOLSAS ESTÁGIO 01/2020, visando a contratação de estagiários que irão compor a equipe do Projeto nas áreas de Educação Física, Engenharia da Computação e demais acadêmicos da UFMT.

Artigo 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMpra-SE

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022.

Prof. MSC. Elton Alves de Andrade
Coordenador do Programa
Univer*Cidade* Convid*Ativa*